



PARECER Nº 187, DE 2026, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 172, DE 2025

De autoria da Excelentíssima Senhora Deputada Paula da Bancada Feminista, o projeto de lei em epígrafe institui um Canal de Denúncias contra o assédio sexual nas instituições da rede estadual de ensino.

A presente proposição esteve em pauta, nos dias às 24ª a 28ª Sessões Ordinárias (de 12 a 18/03/2025), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Inicialmente, a matéria foi encaminhada à Colenda Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de ser analisada quanto aos seus aspectos constitucionais, legais e jurídicos, que se manifestou pela aprovação do projeto.

Na presente oportunidade, a proposição vem a esta Colenda Comissão de Defesa Educação e Cultura, cabendo-nos na qualidade de Relator, deliberar sobre a matéria nos termos do artigo 31, § 4º, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Apreciando a matéria, entendemos que o presente projeto de lei merece ser aprovado. Isso porque, conforme ressaltou a autora, a implementação de um Canal de Denúncias específico para casos de assédio e violência sexual nas escolas da Rede Estadual de Ensino é uma medida urgente e necessária para garantir a proteção das vítimas, a punição dos agressores e a prevenção de novos casos.

Este projeto de lei a criação contribuirá para a desnaturalização da cultura do assédio no ambiente escolar, promovendo a conscientização da comunidade escolar sobre o tema e fortalecendo a cultura do respeito e da igualdade de gênero.

Diante do exposto, nos que cabe apreciar, considerando o mérito e o interesse público que envolve a matéria, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n.172, de 2025.

Reis – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO REIS, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 3/3/2026.

Professora Bebel – Presidente

Tenente Coimbra	Abstenção
Professora Bebel	Favorável ao voto do relator
Reis	Favorável ao voto do relator
Gilmaci Santos	Contrário ao voto do relator
Tomé Abduch	Contrário ao voto do relator
Guto Zacarias	Contrário ao voto do relator
Carlos Giannazi	Favorável ao voto do relator
Professora Bebel	Favorável ao voto do relator (voto de qualidade)